



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO MCTI/IDSM

HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL

Ref.: Processos n.ºs: 01200.001834/2010-29

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando o Relatório Anual e Conclusivo 2012 da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria MCTI n.º 889, de 25 de novembro de 2011, retificada pela Portaria MCTI n.º 154, de 28 de fevereiro de 2012, sobre os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Organização Social, qualificada pelo Decreto sem número, de 04 de junho de 1999, e tendo por base o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP em sua Nota Técnica n.º 02/2013-CGOS/SCUP e considerações do Secretário-Executivo em seu despacho, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Avaliação e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

Brasília, 06 de junho de 2013.


MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação